



MARINGÁ

CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 11/2021-SEMUC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto 014/2021, no uso de suas atribuições, visando o cumprimento do Recebimento de Subsídios oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto Municipal nº 1235/2020 e Regulamento de 25 de agosto de 2020 e o Grupo de Trabalho criado por intermédio da Portaria Nº 018/2020,

Maringá-PR, 13 de julho de 2021.

Resolve:

- 1) Conforme reunião realizada no dia 13 de julho de 2021, o Grupo de Trabalho relativo à lei Aldir Blanc autoriza a alteração de um edital aprovado em 2020 para publicação.
- 2) Anteriormente, estava previamente aprovado o edital “Contratação de Profissionais”. Em razão do atual estágio da pandemia e da lei Aldir Blanc, o GT deliberou a substituição desse edital pelo prêmio “Trajetórias”;
- 3) Os editais para “Contratação de serviços e bens culturais” bem como o de “bolsa-pesquisa” estão mantidos.

JOÃO VICTOR DA SILVA SIMIÃO
Secretário de Cultura